



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR.

Aos vinte e cinco dias de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, iniciou-se a **SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, Matheus Cavalcanti Munhoz (Presidente), Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva (Primeira Subdefensora Pública-Geral, remotamente, apenas no item que trata de pedidos de vistas pela ASSEDEPAR), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral) e Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), dos Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende., Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Marcelo Lucena Diniz, Mariela Reis Bueno e Gabriela Lopes Pinto. Presentes também o Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Erick Lé Palazzi Ferreira, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. **EXPEDIENTE: I)** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **II)** Aprovada a ata da quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Realizadas distribuições, conforme anexo único da presente ata. **MOMENTO ABERTO:** O Conselheiro Marcelo parabenizou a gestão pelo lançamento do Projeto Descomplica.Def. Ainda, observou a gravidade da atuação dos defensores, com base na ameaça sofrida pelo Defensor Wisley. Todos os conselheiros registraram solidariedade ao referido Defensor. O Presidente pontuou as reflexões sobre a forma de atuação da defensoria e dos respaldos necessários para minimizar os riscos, de modo a garantir a segurança de todos que trabalham na instituição. Ainda, com relação ao projeto Descomplica.Def, ressaltou que a pauta da gestão é justamente a desburocratização do serviço, de forma a não sobrecarregar os membros e servidores. **ORDEM DO DIA:** A Presidência da ADEPAR solicitou inversão de pauta do último item, de modo que fosse analisado no período da manhã, pois o Diretor Jurídico da Associação quem estava responsável pela apresentação



e possuía audiências agendadas para o período da tarde. A ASSEDEPAR aceitou o pedido, mas ressaltou que haveria menor número de servidores acompanhando, por conta da mudança. O Presidente estabeleceu que o tema seria analisado como item quatro, para que os servidores pudessem se organizar e participar da reunião. **PAUTA: I) Protocolo vinte e dois, quatrocentos e trinta e sete, trezentos e sessenta e cinco, um - Inscrição banca examinadora para prova Oral - V Concurso Defensores/as (Mariela).** A relatora apresentou o voto quanto à inscrição da Defensora Camille Vieira Costa, que foi aprovado unanimemente. **II) Protocolo vinte e dois, duzentos e cinquenta e cinco, duzentos e trinta e cinco, quatro - Regimento Interno do Núcleo da Saúde Pública e Privada da DPE-PR (NUESP) - (Marcelo).** O Regimento apresentado pelo relator foi aprovado unanimemente. **III) Protocolo vinte e um, seiscentos e treze, oitocentos e cinquenta e cinco, quatro - Regularização do atendimento a liberações de corpo e cremações (CGE).** A ADEPAR solicitou vista dos autos para pesquisa entre os associados sobre o funcionamento do referido atendimento nas demais comarcas. O Corregedor-Geral ressaltou a necessidade de distribuição de procedimentos, de modo a consolidar os anexos das deliberações um de dois mil e vinte e três e um de dois mil e vinte e quatro, revogando as duas normas. Ainda, ressaltou a necessidade de padronização dos atos internos, de modo a se pensar na melhor forma de inclusão dos termos femininos, sem que o texto fique confuso, no momento da leitura. **IV) Inversão - Protocolo vinte e dois, trezentos e quarenta e nove, trezentos e setenta, zero - alteração da deliberação vinte e sete, de dois mil e quatorze, com relação aos pedidos de vista pela ASSEDEPAR (Presidência/ vista ADEPAR).** O Diretor Jurídico da ADEPAR apresentou a manifestação da entidade de classe, divergindo da proposta da Presidência, defendendo que é inviável juridicamente estender os pedidos de vista à Associação dos servidores/as, sob pena de afronta insofismável ao princípio federativo. O Presidente manteve sua proposta e colocou em **votação**, recebendo **três votos favoráveis** (Gabriela, Presidente-relator, Primeira Subdefensoria Pública-Geral) e **cinco votos contrários** (Marcelo, Francisco Marcelo, Mariela, Corregedoria e Cláudia). Dessa forma, a proposta **foi reprovada pelo Colegiado**. O Colegiado decidiu pela distribuição de procedimento para alteração do regimento interno, de modo que passe a constar o prazo para pautar protocolos com pedidos de vista, bem como alteração do prazo de pauta da relatoria, para contar o prazo de duas reuniões ordinárias. **V) Inversão - Protocolo vinte e um, novecentos e vinte e um, seiscentos e sessenta e seis, um - Alteração deliberação vinte e dois, de dois mil e dezenove - Portal de Transparência (CGE).** A proposta apresentada pela Corregedoria-Geral foi **aprovada unanimemente**. **VI) Inversão - Protocolo vinte e dois, zero, oitenta e um, setecentos e vinte e sete, zero - Remoção por permuta entre os membros Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho e Flavia Palazzi Ferreira (Presidência).** O Colegiado **aprovou a remoção unanimemente**. Registra-se que o Conselheiro Francisco Marcelo não participou da votação. **VII) Inversão -**



Protocolo vinte, novecentos e quarenta e quatro, oitocentos e quarenta e oito, três - Regulamentação do Programa de Residência Técnica (Gabriela). Foi aprovada a conversão em diligência para análise da Defensoria Pública-Geral. **VIII) Inversão - Protocolo dezenove, quatrocentos e cinquenta e três, seiscentos e vinte e seis, sete - Substituição das deliberações dezenove de dois mil e quatorze e quarenta e dois de dois mil e dezessete (Gabriela).** Foi aprovada a conversão em diligência para análise da Defensoria Pública-Geral. Realizou-se pausa para o almoço, às doze horas e quinze minutos, retornando às quatorze horas e quinze minutos. A Ouvidora-Geral se ausentou no período da tarde, por motivo de saúde. **IX) Protocolo vinte e dois, cento e oito, oitocentos e setenta e quatro, três - Consulta acerca da atribuição do ofício especializado em violência doméstica para atender crianças e adolescentes (Francisco Marcelo/Marcelo vista).** O Conselheiro Marcelo apresentou voto-vista, que foi acatado pelo relator. O Colegiado aprovou os votos apresentados, decidindo pelo envio dos autos às coordenações do NUDIJ e do NUDEM para que avaliem a possibilidade de elaborarem recomendação conjunta aos membros que exerçam esta atuação transversal. **X) Protocolo dezenove, quinhentos e sessenta e cinco, novecentos e sessenta e sete, dois - Obrigatoriedade de entrega de comprovante de vacina (Gabriela).** O voto da relatora foi aprovado, com o acréscimo de que seja analisada a possibilidade de ausência justificada para vacinações em geral, bem como nos casos de vacinação dos filhos. **XI) Protocolo vinte e dois, cento e dezesseis, setecentos e cinquenta e seis, dois - Alteração da Deliberação um de dois mil e vinte e quatro - Varas Criminais de Curitiba (Gabriela).** O Colegiado decidiu pelo envio dos autos ao Defensor Raphael Gianturco, titular da quinquagésima nona Defensoria Pública da Primeira Região, para manifestação sobre a extinção do ofício que diz à Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba, conforme Resolução quatrocentos e vinte e cinco-OE do Tribunal de Justiça de Estado do Paraná. Com relação à Resolução quatrocentos e trinta e sete-OE do TJPR, ficou estabelecido que será realizada consulta junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a fim de saber se há Defensor/a com titularidade na septuagésima quarta Defensoria Pública da Primeira Região que possui atribuição para atender à décima primeira Vara Criminal da Comarca de Curitiba. Ainda, ficou estabelecido envio de comunicado ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral sobre a possibilidade da extinção dos ofícios, solicitando que, caso fiquem vagos, não sejam objetos de designação de novos defensores. **XII) Protocolo vinte e um, cento e setenta, novecentos e setenta e cinco, oito - Alteração de dispositivos da deliberação onze, de dois mil e quatorze, com base nos enunciados oito de dois mil e quinze e um de dois mil e vinte e três do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais (Francisco Marcelo/ Claudia - vista).** a) a alteração do **artigo segundo**, apresentada pela relatora-vista **foi aprovada** unanimemente; b) O relator decidiu suprimir sua proposta de **inclusão do artigo segundo A**, mas por quatro votos (Presidência, Corregedoria, Claudia e



Mariela) a três (Francisco Marcelo/relator, Marcelo e Gabriela), o Colegiado decidiu por **manter a previsão, incluindo o termo discente**; c) A relatora-vista manteve sua proposta de inclusão do novo artigo terceiro, porém a proposta foi reprovada. Assim, a Conselheira Mariela apresentou **nova redação para o novo artigo terceiro**, que foi aprovada pelo Colegiado; d) A relatora-vista apresentou alteração do **caput dos antigos artigos terceiro e quatro**, que passam a ser numerados como artigos quarto e quinto, respectivamente. A redação foi aprovada pelo Colegiado; e) Foi aprovada a renumeração dos demais artigos, bem como **alteração do antigo artigo oitavo**, que passou a constar como artigo novo, conforme voto-vista. **O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos os/as Conselheiros/as presentes.

Matheus Cavalcanti Munhoz
Presidente do Conselho Superior

Lívia M. Salomão Brodbeck e Silva
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Henrique de Almeida Freire
Gonçalves**
Corregedor-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Claudia da Cruz Simas de Rezende
Conselheira Titular

Francisco Marcelo Ramos Filho
Conselheiro Titular

Gabriela Lopes Pinto
Conselheira Titular a

Marcelo Lucena Diniz
Conselheiro Titular

Mariela Reis Bueno
Conselheira Titular

Erick Lé Palazzi Ferreira
Presidente ADEPAR

Clodoaldo Porto Filho

Amanda Beatriz Gomes de Souza



Presidente ADEPAR

Secretária Executiva

ANEXO ÚNICO

Tabela com 03 colunas e 05 linhas

Distribuições 6ª Reunião Ordinária de 2024		
Relatoria	Protocolo	Assunto
Mariela	22.437.365-1	Inscrição Edital 010/2024 - CAMILLE VIEIRA DA COSTA
1ª SUB	22.053.508-8	Análise Deliberação CSDP nº 19/2020(incompatibilidade do disposto no artigo 5º, I, alínea “g”) e Deliberação CSDP nº 10/2022 (forma avaliação de servidores)
Claudia	22.269.756-5	Análise Deliberação 015/2021 - Regulamenta a atividade discente/docente de defensor e servidores